



Projecto de Resolução n.º 253/X

Criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Construção do Novo Aeroporto de Lisboa

Exposição de motivos

A decisão da localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) é, quer pelo investimento a ele associado, quer pela sua importância para a economia nacional, um dos investimentos mais significativos que veio a ser tomada pelo XVII Governo Constitucional.

Ao contrário do que o Programa de Governo previa - **“retomar o processo relativo ao novo Aeroporto da Ota, redefinindo o respectivo calendário à luz dos dados actuais sobre o desenvolvimento expectável do tráfego e tendo em conta a disponibilidade de financiamento comunitário para a programação do projecto”**-, a decisão preliminar apresentada pelo Governo aponta a localização do Novo Aeroporto de Lisboa para o Campo de Tiro de Alcochete.

A construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete significa, segundo o estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, incluindo a construção da plataforma e as acessibilidades rodo e ferroviárias, um investimento total de 4.926,6M€

Assim, e tendo em conta a importância fulcral deste investimento, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior utilidade a criação duma Comissão para acompanhamento e fiscalização dos custos da construção do Novo Aeroporto de Lisboa.

Também questões como a do calendário da obra; do cumprimento dos prazos de execução da nova estrutura; prazos de entrada em funcionamento; modelos de financiamento bem como a questão do encerramento ou não do Aeroporto de Lisboa devem ser escrutinadas pelos deputados.

Já não é aliás a primeira vez que o Parlamento é chamado a acompanhar um processo de grandes investimentos nacionais. Relembramos que na IX Legislatura, a anterior maioria viabilizou a Comissão de Acompanhamento do Euro 2004, que se veio a demonstrar da maior utilidade.

Por outro lado, esta decisão levanta também várias dificuldades do ponto de vista ambiental. Será preciso tomar medidas que diminuam o impacto ambiental que esta infraestrutura acarretará.

O Parlamento deve ser dotado dos meios específicos e adequados para acompanhar todas estas questões.

Nestes termos, a Assembleia da República delibera o seguinte:

1. Constituir uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Construção do Novo Aeroporto de Lisboa. Esta comissão eventual funcionará pelo período de um ano, renovável por igual período;
2. Recomendar à Comissão, sem prejuízo das conclusões e recomendações que resultem dos seus trabalhos, um especial enfoque na questão do controlo dos custos e calendário de construção desta estrutura, nomeadamente no que diz respeito à plataforma, acessibilidades rodó e ferroviária e às medidas de mitigação ambiental;

Palácio de S. Bento, 11 de Janeiro de 2008

Os Deputados,